

Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 3/2012

Projeto de Lei nº 36/2012 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2013, as seguintes dotações:

020.10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

335043	
Instituto Espiritualista “Casa da Esperança”	R\$ 34.000,00
Lar São Vicente de Paulo	R\$ 26.250,00
Total	<u>R\$ 60.250,00</u>
335043	<u>R\$ 27.150,00</u>
Lar da Mônica	R\$ 14.700,00
Educandário “Lar de Jesus”	R\$ 12.450,00
Total	<u>R\$ 27.150,00</u>
Total Geral	R\$ 87.400,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

3390300824400532058	R\$ 47.400,00
3390360024400532058	R\$ 20.000,00
3390390024400532058	R\$ 20.000,00
Total	<u>R\$ 87.400,00</u>

Justificativa:

Apresentamos esta emenda com o objetivo de aumentar a verba destinada à manutenção das entidades beneficentes acima descritas, levando-se em consideração que são importantíssimas para o Município de Piedade, por serem responsáveis pelo cuidado de nossas crianças e idosos.

Câmara Municipal de Piedade, 21 de novembro de 2012.

Vereador Norton Yoshio Nakayama (PSDB)